

PORTARIA Nº 456/19
de 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para cargo do Quadro de Servidores do Município de Vila Lângaro.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - É nomeado para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2019, conforme Edital de classificação final nº 10/2019, de 10 de maio de 2019 e Edital de classificação final – cargos com segunda etapa nº 12/2019, de 07 de junho de 2019, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Douglas Seidler	5º	Motorista	Educação e Cultura

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
02 de outubro de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Giovani Sachetti
Secretário da Administração